



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 19 de dezembro de 2024.

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento, a preservação das instalações físicas da Câmara Municipal de Jupi/PE, bem como assegurar a segurança e conforto dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam a sede deste Poder Legislativo, faz-se indispensável a realização de serviços de revisão e reforma de suas instalações, sobretudo considerando o aumento do número de parlamentares que irão integrar o Poder Legislativo Municipal a partir de 2025.

Dessa forma, para atender a essa demanda, é imprescindível a contratação de empresa de engenharia especializada, com competência técnica para executar os serviços necessários, incluindo reparos estruturais e demais intervenções que se fizerem necessárias para manter a funcionalidade do prédio.

A contratação dos serviços em questão se justifica pela e relevância e necessidade das intervenções, visando resguardar o patrimônio público e proporcionar as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Assim, autorizo a abertura de procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação para a **contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de revisão e reforma de instalações da Câmara Municipal de Jupi/PE**.

O processo de contratação direta deverá seguir os ditames estabelecidos na Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Em anexo, segue projeto Básico contendo as informações necessárias para a execução do objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lêdon".
Lêdon Lins de Oliveira
Presidente